

**PORTARIA Nº 019/2018 CRESS 23ª Região/RO**

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) no dia que especifica do exercício de 2019.

Considerando a transferência para o dia 02 de janeiro de 2019 o feriado estadual de 04 de janeiro, alusivo à instalação do Estado de Rondônia, pelo governo do estado, através do Decreto nº 23.486, de 28 de dezembro de 2018;

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhor Eder Fernando Machado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo no dia **02 de janeiro do exercício de 2019.**

**Art. 2º** - Fica liberado o ponto facultativo dos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.



**Eder Fernando Machado**  
**Conselheiro Presidente – CRESS 3088**  
**CRESS 23ª REGIÃO/RO**